



= PORTARIA Nº. 14.716/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, aos Servidores Municipais Efetivos que compõem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 005/2023 e nº 006/2023, em razão de efetuarem atividades além de suas atribuições e de suma importância ao município, pelo período proporcional dos respectivos certames.

As atribuições dos membros da equipe ficarão sob a coordenação da Seção de Recursos Humanos.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE JULHO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 613F-411A-1F63-C88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/07/2023 09:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/613F-411A-1F63-C88A>